



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE  
2004:-----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

----- Usou da palavra o sr. Vereador Dr. Reigota para solicitar esclarecimentos relativamente ao corte de árvores, junto à Barrinha e também no Parque de Campismo, dizendo que tinha sido para si um choque uma vez que se tratava de árvores de certo porte, em bom estado, as quais faziam parte do património histórico do concelho. -----

-----O sr. Presidente da Câmara esclareceu que o abate de árvores no Parque de Campismo se impunha pela requalificação que estava a ser levada a efeito no Parque, enquanto que as árvores junto à Barrinha tinham sido abatidas por estarem a ameaçar cair, tendo sido efectuada de acordo com a DRABL que tinha cedido a parte dos 40% que lhe cabia, pelo que a madeira era, na totalidade, da Câmara Municipal, estando prevista a sua substituição, não por árvores pequenas, mas por árvores já com algum porte, para que crescessem mais rapidamente. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva alertou para a existência de inúmeros cães vadios na Praia de Mira, designadamente nas proximidades do Clube Náutico e também na pista, havendo já o relato de algumas pessoas que tinham sido mordidas, pelo que, apesar de reconhecer que era um problema de difícil resolução porque não havia canil, entendia que, pelo menos, deveria ser alertado o Veterinário Municipal para que fossem tomadas as medidas julgadas convenientes, uma vez que, para além do perigo que a situação constituía, era também uma questão de má imagem para a Praia de Mira. Relativamente ao abate de arvoredo, disse que tinha sido com estranheza que tinha visto algumas barcas na Barrinha, carregadas de toras, achando um desperdício que se tivessem cortado as árvores em pedaços pequenos para lenha e fez um apelo no sentido de que as mesmas fossem rapidamente repostas, sobretudo na zona do parque de merendas que era bastante utilizado. Quis também saber para quando estava prevista a conclusão das obras da ponte da Vala das Canas e ainda o que se tinha passado no Parque de Campismo,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

na última sexta-feira, uma vez que se tinha verificado lá alguma movimentação fora do normal. Por último, chamou a atenção para notícia publicada num jornal, sob o título “Começa a dar gosto viver no concelho de Mira”, com fotografias de obras da Câmara, designadamente um pequeno jardim junto às bombas de gasolina, achando a notícia ridícula. Disse que bem sabia que a culpa não era do Executivo nem do sr. Presidente mas seria bom que se controlassem mais os jornalistas porque notícias como aquela não davam boa imagem.-----

-----O sr. Vereador Nelson esclareceu que se tinham deslocado ao Parque de Campismo, a pedido do Encarregado, para resolver problema com utentes que se queriam ausentar sem efectuarem o respectivo pagamento, uma vez que não tinham meios para o fazer e que o assunto iria ser tratado mais adiante porque constava da ordem de trabalhos da reunião.-----

-----Relativamente à questão da data prevista para conclusão das obras da ponte da Vala das Canas, o sr. Presidente da Câmara informou que se previa que as mesmas estivessem concluídas a 04 de Julho próximo.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio, de novo, para perguntar se o regulamento da atribuição de lotes da Videira Norte já estava em inquérito público, se a Comissão de Análise anterior se mantinha e se os candidatos e a referida Comissão tinham sido informados que existia um novo regulamento.-----

----- Estando presente na reunião a Chefe da DAF, Dr<sup>a</sup>. Carmen, por ela foi dito que, estando o Regulamento em fase de inquérito público, esta era a altura própria para serem introduzidas correcções e apresentadas sugestões ao mesmo. Mais disse que havia uma cláusula no actual Regulamento que salvaguardava as candidaturas anteriormente apresentadas.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 97, de 24 de Maio de 2004, o qual acusa um saldo orçamental de 1.175.002,39 € (um milhão, cento e setenta e cinco mil e dois euros e trinta e nove cêntimos).-----

-----**PAGAMENTOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento n.ºs 1114 a 1514, na importância global de 928.220,97 € (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte euros e noventa e sete cêntimos).

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ( Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

-----**Foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----- **PROIBIÇÃO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE, NO PERÍODO DE 15 DE JUNHO A 15 DE SETEMBRO, NA LOCALIDADE DA PRAIA DE MIRA: A**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 31/04, de 24 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da proibição do exercício da actividade de venda ambulante, no período de 15 de Junho a 15 de Setembro, em toda a Praia de Mira, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do art.º 16.º do D.L. n.º 122/79, de 08 de Maio, com excepção das zonas fixas, definidas em planta de localização que se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

**-----AUTOS DE OCORRÊNCIA RELATIVOS A ACIDENTES PROVOCADOS POR CAIXAS DE SANEAMENTO NO MIROÁSIS – ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM REPARAÇÃO DAS VIATURAS ACIDENTADAS:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos autos de ocorrência remetidos pela GNR de Mira, relativos a acidentes provocados por caixas de saneamento no Miroásis, com duas viaturas pertencentes a José Vitor de Jesus Mingatos, residente em Lagoa – Mira e Vitor Paulo Ramos Bicas, residente em Gafanha da Nazaré – Ílhavo e, do mesmo passo, deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento das despesas inerentes à reparação das viaturas acidentadas, no montante, respectivamente, de 263,10 € (duzentos e sessenta e três euros e dez cêntimos) e 239,76 € (duzentos e trinta e nove euros e setenta e seis cêntimos). -----

**-----REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS AO ABRIGO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS:** O sr. Presidente informou a Câmara que o projecto do Regulamento mencionado em epígrafe se encontrava em apreciação pública, de acordo com o previsto no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo que, os elementos do Executivo, nos termos do preceituado no art.º 6.º da Lei n.º 24/97, de 26 de Maio (Estatuto do Direito de Oposição) e demais interessados poderiam pronunciar-se sobre o mesmo, dentro do prazo de 30 dias, nos termos legais. -----

**-----AQUISIÇÃO, POR USUCAPIÃO, DE PRÉDIO URBANO, SITO NA FREGUESIA DO SEIXO - CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 33/04, do sr. Presidente da Câmara, com data de 24 de Maio corrente, no sentido do Município adquirir, por usucapião, o prédio urbano, sito no Fojo, freguesia do Seixo, excluído do Regime Florestal Parcial, com a área de 30.000 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com Serviços Florestais, do sul com Graça Maria Rocha Santos e outros, do nascente com rua dos Moliceiros e do poente com Serviços Florestais, com o v.v. de 14.963,94 €, inscrito a favor do Município de Mira, na respectiva matriz predial urbana, sob o artigo 1175 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o n.º 01150/210502, da freguesia do Seixo, sem inscrição em vigor. Outorgarão a escritura de Justificação Notarial, na qualidade de declarantes, em cumprimento do disposto no art.º 96.º do Código do Notariado, os senhores Manuel São Miguel Marques Castelhana, João da Rocha Zagalo e Luis Manuel Neves Rocha. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Assuntos não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

-----FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO (D.L. n.º 69/2004, de 25 de Março) – FIXAÇÃO DE TAXA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, a fixação de uma taxa no valor de 15.00 € (quinze euros), referente a depósito da ficha técnica da habitação, nos termos constantes do n.º 3 do art.º 5.º do D.L. n.º 68/2004, de 25 de Março. -----

-----CRIAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (Lei n.º14/2004, de 08 de Maio): A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 34/04, do sr. Presidente da Câmara, com data de 24 de Maio corrente, relativa à publicação da Lei n.º 14/2004, de 08 de Maio que determina a criação de comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios, do mesmo passo que deliberou, por unanimidade, submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, tendo em vista o cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º da referida lei. -----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva mostrou a sua apreensão pelo facto de serem extintas as Comissões Especializadas de Fogos Florestais, uma vez que a estas competia o combate a fogos florestais e, se mesmo com essas comissões especializadas as coisas não tinham funcionado bem nos anos anteriores, não lhe parecia que agora fossem funcionar melhor, com as comissões municipais, de forma eficaz, na prevenção e combate a incêndios; que, não achava bem que o Governo se descartasse de tamanho problema, transferindo a responsabilidade e as competências para as comissões municipais sem, em contrapartida, lhes dar os meios necessários para o desempenho da sua missão, parecendo-lhe que as coisas ainda iriam ficar pior do que já estavam, em matéria de prevenção e combate a fogos florestais, ficando as autarquias praticamente sozinhas no combate aos incêndios, recaíndo sempre o pior nos Bombeiros que tanto se esforçam por bem servir as populações. -----

-----O sr. Vereador Dr. Reigota disse que 2/3 do concelho de Mira era coberto por floresta, uma riqueza enorme, em termos culturais, económicos, turísticos, etc. e esta era uma questão sensível e apenas um exemplo de muitas outras situações de transferência de poderes e de jurisdição de outras entidades no concelho de Mira e na sua opinião o sr. Presidente da Câmara deveria actuar junto das entidades, informando os munícipes daquela realidade e, poderia estar seguro de que, naquela questão muito particular, todo o Executivo o apoiaria; que, o concelho de Mira desde sempre esteve abandonado por alguns poderes, a questão da floresta era disso apenas um exemplo, para além de outros como a rede viária, etc. e que era triste continuar a ver que as entidades e o Governo olhavam para uma questão desta natureza de uma forma bastante ligeira, não assumindo as suas responsabilidades, recaíndo estas, em primeiro lugar, na Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente e, por isso, manifestava todo o seu



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

apoio e solidariedade ao sr. Presidente da Câmara numa questão tão sensível e importante para o concelho de Mira. -----

-----O sr. Presidente da Câmara agradeceu o apoio manifestado pelo sr. Vereador Dr. Reigota e disse que tem sido feita pressão e que iria continuar a ser feita, uma vez que não podiam ser impostas regras sem que fossem transferidas contrapartidas para a sua execução; que, outras competências tinham sido transferidas para as câmaras municipais, como o licenciamento de depósitos de combustíveis, elevadores, etc. sobre os quais os Presidentes respondiam criminalmente, pelo que era com agrado que via da parte do sr. Vereador Dr. Reigota uma tão clara manifestação de apoio num assunto de tamanha importância para o concelho de Mira. -----

-----**REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, NO DIA 28 DE MAIO DE 2004:** O sr. Presidente da Câmara deu conhecimento da necessidade de realização de uma reunião extraordinária do Executivo, a ter lugar no dia 28 de Maio corrente, pelas 9:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----“PONTO UM: Aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação; -----

-----PONTO DOIS: Documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2003; -----

-----PONTO TRÊS: 1ª. Revisão Orçamental, do Plano Plurianual de Investimentos e das Actividades Mais Relevantes do ano de 2004; -----

-----PONTO QUATRO: Entrega do Projecto de Regulamento Municipal de Venda Ambulante. -----

-----PONTO CINCO: Entrega do projecto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços; -----

-----PONTO SEIS: Análise do projecto final de implementação do sistema de avaliação da propriedade urbana para fins fiscais, análise de zonamento, respectivos coeficientes de localização e percentagens atribuídas aos terrenos para construção.” -----

-----**PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE MIRA – DECLARAÇÕES DE DÍVIDAS EFECTUADAS POR CAMPISTAS:** O sr. Presidente da Câmara deu conhecimento de declarações de dívidas efectuadas pelos campistas José Luis Demétrio, Marco Luis Demétrio e Pedro Luis Manzano, por estadia no Parque de Campismo Municipal, no período de 03 a 22 de Maio corrente, bem como da assunção do compromisso de pagamento das referidas dívidas no montante, respectivamente, de 159,75 €, 141,00 € e 193,25 €, no dia 25 de Junho de 2004, conforme declarações dos próprios, com data de 21 do corrente, entradas nestes serviços nesta data, as quais se encontram anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi tomado



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Maio de 2004 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**-----TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE ALARGAMENTO DA PONTE DA VALA DAS CANAS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 23 de Dezembro de 2003, inserta no ponto n.º 9 de “Diversos”, no tocante ao montante dos trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, porquanto o montante referido na acta é de 8.777,40 € (oito mil, setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos) e o montante correcto é de 28.982,20 € (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos), de conformidade com a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 24 de Maio corrente, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSELHO ECONÓMICO PAROQUIAL DE MIRA:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) ao Conselho Económico Paroquial de Mira, tendo em vista a execução de obras na Igreja Matriz de Mira, de conformidade com a informação n.º 3/2004, do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, com data de 21 de Maio corrente. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota interveio para dizer que concordava como apoio disponibilizado, dado que se tratava de um Monumento Nacional de grande importância para a Vila, ao mesmo tempo que fez um reparo, no sentido de que era necessário que fosse tomada uma atitude política mais incisiva no tocante à área envolvente da Igreja Matriz, porquanto, embora se soubesse, à partida, que se tratava de situações particulares e de difícil resolução, a verdade é que era um espaço sensível, no centro da Vila, que se encontrava muito degradado e carecia de uma limpeza profunda, de modo a devolver à zona toda a dignidade de que a mesma era merecedora. -----

**-----D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----**

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MIRA:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do sr. Vereador José Mesquita e uma abstenção do sr. Vereador Dr. João Reigota, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 500.00 € (quinhentos euros) ao Núcleo Sportinguista de Mira, destinado a comparticipação nas despesas e oferta de alguns troféus inerentes à organização do “VII Encontro de Núcleos”, do Sporting Clube de Portugal, de conformidade com a informação n.º 16/04, de 21 de Maio corrente, da sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador José Mesquita disse que não concordava com a atribuição de subsídios ao Núcleo Sportinguista, como também não concordava com a atribuição de subsídio à Casa do Benfica, por não lhes reconhecer o carácter de uma associação e, por isso, votava contra. -----

----- A sr.ª. Vereadora Prof.ª. Lurdes Mesquita esclareceu que se tratava de um encontro de núcleos de todo o país, promovido pelo núcleo de Mira e o apoio estava inserido na comparticipação da autarquia para a realização de eventos, uma vez que o Núcleo Sportinguista tem colaborado com a Autarquia na realização, entre outras, da “Rota das Associações”, organizando *derbies*, estando prevista também a sua participação do “Junho desportivo”, enquanto que outras associações concelhias estavam completamente alheias, não colaborando com a Câmara nos diversos eventos programados. -----

----- Também o sr. Vereador Nelson Maltez interveio e disse que tanto o Núcleo Sportinguista como a Casa do Benfica não podiam ser vistas como sucursais dos respectivos clubes mas antes como associações concelhias que congregavam pessoas e desenvolviam actividades e prestavam serviço às populações no campo associativo, pelo que, na sua opinião, eram merecedoras de apoio. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DOMUS NOSTRA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 750.00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Clube Domus Nostra, a título de patrocínio, tendo como contrapartida para o Município a respectiva publicidade, de conformidade com a informação n.º 17/04, de 21 de Maio corrente, da sr.ª. Vereadora Prof.ª. Maria de Lurdes Mesquita. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DA ERMIDA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 1.000.00 € (mil euros) ao Centro Popular de Trabalhadores da Ermida, destinado a comparticipação nas despesas inerentes à realização do Festival de Folclore e aluguer de palco, de conformidade com a informação n.º 18/04, de 20 de Maio corrente, da sr.ª. Vereadora Prof.ª. Maria de Lurdes Mesquita. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 3.500.00 € (três mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva Ala-Arriba, destinado a custear as despesas com aluguer de autocarro para viagem a Lagny-Sur-Marne, França, de conformidade com a informação n.º 17/04, de 21 de Maio corrente, da sr.ª. Vereadora Prof.ª. Maria de Lurdes Mesquita. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva solicitou um esclarecimento, porquanto tinha ouvido dizer que a Filarmónica Ressurreição tinha sido convidada para acompanhar o Ala-Arriba na sua deslocação a França e, posteriormente, já depois de terem dado uma resposta positiva, tinha-lhes sido dito que não. ----

-----A sr.ª. Vereadora Prof.ª. Lurdes Mesquita informou que não tinha sido feito um convite mas antes uma abordagem, tendo sido referido, logo à partida, que não poderiam ir todos os elementos da banda, tendo à posteriori sido recebida a informação de que não haveria espaço temporal para que a banda



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

actuasse em França, pelo que, em resultado de todas essas condicionantes, se tinha chegado à conclusão que não haveria uma razão forte para essa deslocação; que, se tinha tentado rentabilizar ao máximo o autocarro e, para isso, tinha sido contactada a Junta de Freguesia de Carapelhos para se fazer representar por um grupo, não se tendo, no entanto, concretizado, pelo que apenas se iria deslocar o Ala-Arriba. -----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho perguntou ainda se era ou não verdade que o Touring Clube Praia de Mira também tinha sido convidado a integrar a comitiva.-----

-----O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que tudo não passava de uma confusão e que deveria existir a maior correcção no tratamento das coisas entre a Câmara e as associações concelhias; que, para além do mais, a Câmara ao ceder apoios também impunha algumas condições, do mesmo passo que as associações tinham para com a Câmara alguns deveres e não apenas direitos.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)